



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 51/91

Sala das Sessões, 19/03/1991.

PRESIDENTE

Considerando que a efetivação do Centro Odontológico Municipal constitui medida das mais acertadas da Administração, pelo que representa em termos de alcance social;

Considerando que este vereador esteve no Centro e pôde constatar a eficiência de atendimento a um significativo número de pacientes;

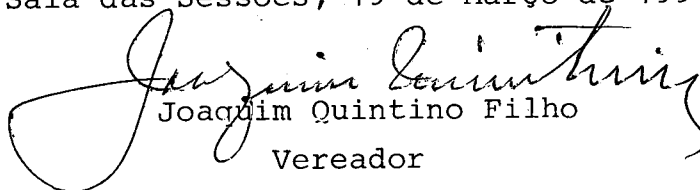
Considerando que a massa trabalhadora - a quem se entende que o serviço é prioritariamente dirigido - poderia ser mais bem atendida se o Centro funcionasse à noite;

Considerando que há necessidade de se efetuar melhor triagem de pacientes, de modo a favorecer as camadas mais humildes da população, tarefa que requer o concurso de profissional habilitado;

Considerando que há dentistas aprovados em concurso, aguardando nomeação;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, sejam adotadas providências para implantação de horário noturno no Centro Odontológico Municipal, evidentemente com a contratação de mais profissionais, bem como seja criado - ainda que provisoriamente - um serviço de assistência social, de modo a tornar mais justo o atendimento à população.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1991.


Joaquim Quintino Filho
Vereador